



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Delegacia-Geral da Polícia Civil
Assessoria da Delegacia-Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSO N.º 00052-00008180/2021-78.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 08/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ n.º 37.115.482/0001-35, representada por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 00.158.141/0001-37, sediada na Avenida Gupê, 10.767, Bloco II, Galpão 10, Bairro do Itaqui, Jardim Belval - Barueri/SP, CEP: 06.422-120, Telefone: (11) 4134-3788 e (11) 98770-0738, E-mail: rafaela_silva@waters.com, representada por **VINICIUS PEREIRA BARTOLI**, CPF n.º 074.579.616-82 e **JOÃO LUCIANO DUARTE D'AVILA**, CPF n.º 163.534.248-17, na qualidade de Representantes Legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajustamento de preços, passando o valor do contrato de R\$ R\$ 198.180,50 (cento e noventa e oito mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos), para o valor total de R\$ 207.338,64 (duzentos e sete mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme Manifestação 12553 (134319185-SEI), Despacho (134321086-SEI) e Memorando n.º 21/2023 (135545370-SEI), fundamentos no art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e item 5.2, da CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, do mesmo contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal

JOSÉ WERICK DE CARVALHO
Delegado-Geral

Pela Contratada

VINICIUS PEREIRA BARTOLI
Representante Legal

JOÃO LUCIANO DUARTE D'AVILA
Representante Legal

Testemunhas

MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING
CPF N.º 991.003.206-68

KATIA GONÇALVES NUNES
CPF N.º 702.726.701-20



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 13/03/2024, às 19:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 14/03/2024, às 13:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MARIA RABELO ROLIM - Matr.0192356-0, Agente de Polícia Civil**, em 14/03/2024, às 13:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUCIANO DUARTE DAVILA, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Pereira Bartoli, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **135861898** código CRC= **7721A72D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF
Telefone(s): 3207-4001
Sítio - www.pcdf.df.gov.br

00052-00008180/2021-78

Doc. SEI/GDF 135861898